



Câmara Municipal de Caieiras

EMENDA SUPRESSIVA Nº005/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Suprime parcialmente o art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020.

REJEITADO
S.S. em 07/04/20
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º: Fica suprimido parcialmente o art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a reduzir o salário base dos servidores comissionados pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 11 de abril de 2020, mediante aplicação de corte de 15% para a faixa de referência a partir de R\$5.000,00 (cinco mil reais)".

Caieiras/SP, data supra.

~~Gilmar Soares Vicente~~
~~Vereador "Lagoinha"~~

~~Fabício Calandrini Nogueira~~
~~Vereador~~

~~Anderson Cardoso da Silva~~
~~Vereador "Birruga"~~

~~Josefa Maria Marques Santos~~
~~Vereadora "Zefinha"~~

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ÀS COMISSÕES EM:

07/04/20
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

